



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 31/2020.

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
200 2020	31 2020	1	Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

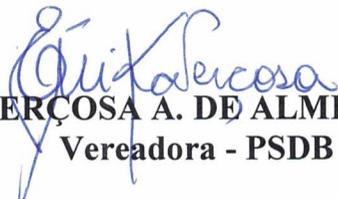
AS 14:12 HRS. 12 DE 03 DE 20

PROTÓCOLO

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, O “DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cubatão, o “Dia Municipal do Desbravador” a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de setembro.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 11 de Março de 2020.


ÉRIKA VERCOSA A. DE ALMEIDA NUNES
Vereadora - PSDB



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

JUSTIFICATIVA

A Igreja Adventista do Sétimo Dia dentre todas as suas atividades humanitárias possui em seu organograma um arquétipo, cujo intuito almeja o aglomerado de pessoas obstinadas a promover o bem social, envolvendo com forma sinérgica todos os esforços necessários para elaboração de planos e atividades em prol do bem comum.

Estamos falando do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que se constitui em um grupo formado por pessoas de todas as idades, que realizam programas direcionados aos adolescentes na faixa de 10 aos 15 anos de vida, sem importar sexo, raça, religião, bem como sua situação econômica, fator que consagra o primordial dos ensinamentos, que se define na proteção e guarida dos semelhantes. Algo que propicia a igualdade fundada nos ensinamentos divinos.

No dia 25 de abril, Adventistas do Sétimo Dia em todo mundo comemoram o Dia dos Desbravadores como forma de reconhecer o enorme e significativo trabalho social promovido pelos jovens entre 10 e 15 anos, que tanto contribuem para o bom desenvolvimento da comunidade.

O Clube dos Desbravadores é uma organização que representa estes jovens que, hoje, já somam 2 milhões e 300 mil desbravadores em todo mundo. No Brasil, há inúmeros Clubes de Desbravadores espalhados por várias cidades em todos os Estados da Federação.

A importância desta organização está no fato de desenvolver um trabalho físico, mental e espiritual com os jovens desbravadores que envolve orientação sobre saúde, convívio social, família, religião, consumo de fumo, drogas, álcool, enfim, orienta os jovens a se comportarem de forma saudável na sociedade, diante disso pedimos a aprovação do dia municipal dos desbravadores a ser comemorado no segundo sábado do mês de setembro de cada ano.

Nesse sentido espero que a presente Propositura mereça acolhida nesta Egrégia Casa de Leis.


ÉRIKA VERCOSA A. DE ALMEIDA NUNES
Vereadora - PSDB